Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)
+55 19 3521-4962 - pdse@unicamp.br

CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 17/2025.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

1. Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.

II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);

VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII. ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;

IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)
+55 19 3521-4962 - pdse@unicamp.br

X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail secpgfeq@unicamp.br, no período de 01/09/2025 até o dia 10/09/2025 **(para a Primeira Chamada)** e de 06 a 20/01/2026 **(para a Segunda Chamada)**, impreterivelmente, a documentação abaixo relacionada:

I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior:

II. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

III. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

IV. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III. *

VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor. *

VII. Comprovante de Registro do ORCID

VIII. Histórico Escolar.

IX. CPF

***** Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)
+55 19 3521-4962 - pdse@unicamp.br

3. A Seleção Interna dos(as) Candidatos(as) é de responsabilidade do PPG/Unidade como também de manter a Ata do processo de seleção realizado. A Ata deverá ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Pós-graduação.

Os resultados de todas as etapas devem ser divulgados na página do Programa de Pós-Graduação da Unidade.

4. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
Os critérios devem ser definidos pelo Programa, abaixo sugestões de critérios.

a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso 01;

b) Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 01;

c) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso 01;

d) trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado – Peso 01;

e) trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados à área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado - Peso: 01.

5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.
Segue sugestões de critérios de classificação os quais deverão ser definidos pelo Programa:
Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.

a. Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;

b. Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,

c. na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.

6. Do Pedido de Recurso (referente a divulgação do resultado final/preliminar).
Após a divulgação do resultado preliminar na página do Programa de Pós-Graduação (vide prazo no cronograma abaixo), o (a) candidato(a) poderá encaminhar recursos através do e-mail: secpgfeq@unicamp.br nas seguintes datas:

- dia 26/09/2025, se estiver participando da **Primeira Chamada;**

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)
+55 19 3521-4962 - pdse@unicamp.br

- dias 06 e 07/02/2026, se estiver participando da **Segunda Chamada.**

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo de 3 dias úteis.

7. O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo semestre de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:

7.1 Cronograma do Processo de Seleção Interna: **Primeira Chamada**

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026	
Etapa	**Datas**
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	01 a 10/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	11 e 12/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	15/09/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	16/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	17/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	18/09/2025 a 24/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	25/09/2025
Período de Recurso da seleção	26/09/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera **via Sistema Solicita.**	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

7.2 Cronograma do Processo de Seleção Interna: **Segunda Chamada**

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapa	**Datas**
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	06 a 20/01/2026
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	21 e 22/01/2026
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	23/01/2026
Período de Recurso da homologação da análise documental	26/01/2026

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)
+55 19 3521-4962 - pdse@unicamp.br

Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	27/01/2026
Seleção pela Comissão de Seleção	28/01 a 04/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	05/02/2026
Período de Recurso da seleção	06 e 07/02/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 11 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera **via Sistema Solicita.**	De 11de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Melissa Gurgel Adeodato Vieira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
UNICAMP

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

Documento assinado eletronicamente por MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 01/09/2025, às 15:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 286B5027 32E64A26 9B5A4F8B 0158783F

UNICAMP
SIGAD